

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR REQUISITANTE: Central de Abastecimento Farmacêutico

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretaria Municipal de Saúde

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa 206 de 18 de Outubro de 2019, Decreto Municipal 040 de 29 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos de demanda especial e medicamentos em geral, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde do Município de Tailândia.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde de dar continuidade aos serviços e atendimentos médicos a população do município de Tailândia, em atendimento ao Artigo 196 da Constituição Federal o qual versa sobre o dever do estado e direito de todos em receber os serviços de saúde.

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Constituição Federal, que declara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

Por outro lado, não se olvide o disposto na Constituição Federal, artigos 5º, caput, 6º 196, 197 e 198 e na Lei nº 8.080/90.

"Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ... Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198 – As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II –

atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – participação da comunidade. Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes."

A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Determina ainda o § 1º deste mesmo artigo:

"O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário as ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Ainda, o art. 6º, alínea d, prevê: "Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): I - a execução de ações: (...) d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;"

A Prefeitura de Tailândia visa assegurar a sua população a distribuição de medicamentos e a garantia de que os tratamentos não serão interrompidos por falta dos mesmos, portando entendemos que a aquisição dos produtos licitados trarão benefícios diretos a população, dando condições de continuidade do bom funcionamento dos serviços de saúde e atendimento à população.

Justifica-se, portanto, a realização de processo licitatório, para aquisição de medicamentos, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde.

A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de medicamentos farmacológicos para distribuição gratuita, mediante apresentação de receita médica emitida pelos médicos da rede de atendimento em saúde do município de Tailândia, à comunidade menos favorecida.

No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos, para que mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obtenha a economia em função do custo benefício.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das UBS e PSF, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Acebrofilina xarope adulto 120 ml (10mg/ml)	Frs	13.050
2	Acebrofilina xarope pediátrico 120 ml (5mg/ml)	Frs	13.050
3	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/mL + 2 mg/ml suspensão injetável	Unidade	15.950
4	Acido ascórbico 1g injetável 5ml	Amp	34.800



5	Acido ascórbico 200mg/ml gotas 20ml	Frs	20.300
6	Ácidos Graxos Essencial - 100ml	Frs	2.610
7	Ácido tranexâmico 50mg/ml injetável 5ml	Amp	5.800
8	Água para injetáveis 500ml solução injetável	Frs	870
9	Água para injetáveis 10ml solução injetável	Amp	23.200
10	Algestona acetofenuda 1ml injetável	Amp	2.900
11	Ampicilina pó para suspensão oral 50mg/ml 60ml	Frs	2.900
12	Ampicilina 500mg cápsulas	Unidade	121.800
13	Atenolol 25mg comprimido	Unidade	261.000
14	Ácido valpróico 500mg comprimido	Unidade	174.000
15	Alprazolam 0,5 mg comprimido	Unidade	43.500
16	Alprazolam 2mg mg comprimido	Unidade	34.800
17	Amitriptilina 25mg comprimido	Unidade	406.000
18	Biperideno cloridrato de 2mg comprimido	Unidade	174.000
19	Biperideno, lactado de 5mg/ml solução injetável	Amp	725
20	Benzoato de benzila solução 250mg/ml 60ml	Frs	7.250
21	Carbamazepina 20mg/ml xarope 100ml	Frs	4.350
22	Carbamazepina 200mg comprimido	Unidade	348.000
23	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Unidade	290.000
24	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml	Frs	5.800
25	Cloridrato de Nortriptilina 10mg comprimido	Unidade	26.100
26	Cloridrato de Nortriptilina 25mg comprimido	Unidade	60.900
27	Clorpromazina, cloridrato de 100mg comprimido	Unidade	58.000
28	Clorpromazina, cloridrato de 25mg comprimido	Unidade	58.000
29	Cefalotina 1g injetável	Amp	1.450
30	Ceftriaxona dissódica 1g injetável	Amp	20.300
31	Cetoconazol 200mg comprimido	Unidade	60.900
32	Cetoconazol creme 30g	Bng	17.400
33	Cetoprofeno 100mg i.v injetável	Amp	17.400
34	Cinazina 75mg comprimido	Unidade	121.800
35	Ciprofibrato comprimido 100mg (Lipress 100mg)	Unidade	348.000
36	Colagenase 0,6 U/g +cloranfenicol 0,01g/g de 30 g pomada	Bng	4.350
37	Contraste radiológico não iônico, a base de Ioxol 300mg I/ml, uso intratecal, intravascular, oral ou intracavitário, 50ml.	Unidade	725
38	Cloreto de potássio 10% 10ml injetável	Amp	1.450
39	Cloridrato de Ambroxol Xarope Adulto - 6mg/ml com 100ml + copo-medida	Frs	17.400
40	Cloridrato de Ambroxol Xarope Pediátrico - 6mg/ml com 100ml + copo-medida	Frs	17.400
41	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimido	Unidade	406.000
42	Cloridrato de cimetidina 200mg comprimido	Unidade	116.000
43	Cloridrato de cimetidina 250mg injetável	Amp	8.700
44	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável - efortil	Amp	870
45	Cloridrato de piperidolato 100mg - dactil ob	Unidade	17.400
46	Clotrimazol creme dermatológico 20g	Bng	8.700
47	Complexo b (polivitaminico) c/2ml injetável	Amp	43.500
48	Complexo b (polivitaminico) comprimido	Unidade	464.000



49	Complexo b (polivitaminico) suspensão 100ml	Frs	14.500
50	Complexo de Hidróxido III Polimaltosado 330 mg injetável IV-noripurum	Amp	10.150
51	Citalopram 20mg comprimido	Unidade	121.800
52	Clomipramina 25mg	Unidade	26.100
53	Clomipramina 75mg	Unidade	26.100
54	Clonazepam 0,5mg comprimido	Unidade	104.400
55	Clonazepam 2mg comprimido	Unidade	104.400
56	Cloridrato de Bupropiona 150mg comprimido	Unidade	104.400
57	Cloridrato de paroxitina 20mg comprimido	Unidade	261.000
58	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Unidade	261.000
59	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	Unidade	14.500
60	Cloridrato de tramadol 50mg injetável	Amp	2.900
61	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100 ml sistema fechado	Frs	26.100
62	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml sistema fechado	Frs	26.100
63	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml sistema fechado	Frs	17.400
64	Diazepam 5mg comprimido	Unidade	58.000
65	Diazepam 5mg/ml solução injetável	Amp	1.450
66	Diclofenaco de sódio 15mg 10ml gotas	Frs	2.900
67	Diclofenaco sodico amp 25mg/3ml inj generico cx c/100amp	Unidade	17.400
68	Diclofenaco sodico comp 50mg cx c/500 comp.	Unidade	174.000
69	Diclofenaco Dietilamônio Aerosol	Frs	290
70	Dimeticona 40mg comp (genérico)	Unidade	116.000
71	Dimeticona 40mg/ml gotas	Frs	11.600
72	Dipirona sódica 500 mg/mL solução injetável 2ml	Amp	43.500
73	Doxazosina 2mg comprimido	Unidade	130.500
74	Doxazosina 4mg comprimido	Unidade	130.500
75	Dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina pomada 30g	Bng	5.800
76	Escopolamina + Dipirona 10mg + 0,5 (gotas) 20ml	Frs	5.800
77	Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg comprimido	Unidade	348.000
78	Escopolamina + Dipirona 4mg/mL + 500mg/mL - 5ml Solução injetável	Amp	11.600
79	Escopolamina simples 20 mg/mL - 1ml Solução injetável	Amp	5.800
80	Epinefrina 1g/ml (adrenalina) injetável	Amp	2.900
81	Escitalopran 10mg comprimido	Unidade	121.800
82	Escitalopran 20mg comprimido	Unidade	121.800
83	Fenitoína Sódica 100mg comprimido	Unidade	116.000
84	Fenobarbital 100mg comprimido	Unidade	290.000
85	Fenobarbital 40ml solução oral 20ml	Frs	2.900
86	Fluoxetina cloridrato 20mg comprimido	Unidade	313.200
87	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg injetável 2,5 ml	Amp	26.100
88	Furosemida 10mg/ml injetável	Amp	5.800
89	Finasterida 5mg comprimido	Unidade	130.500
90	Glicose 25% solução injetável 10ml	Amp	5.800
91	Glicose 50% solução injetável 10ml	Amp	5.800
92	Glicose 5% solução injetável 250 ml sistema fechado	Frs	2.610
93	Glicose 5% solução injetável 500 ml sistema fechado	Frs	2.610
94	Haloperidol 1mg comprimido	Unidade	23.200



95	Haloperidol 2mg/ml solução oral 20ml	Frs	2.900
96	Haloperidol 5mg comprimido	Unidade	116.000
97	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável	Amp	2.175
98	Hidrocortisona 100mg injetável	Amp	4.350
99	Hidrocortisona 500mg injetável	Amp	5.800
100	Imunoglobina anti-rho300u g(1500UI) - rhophylac 2ml cx 1am	Amp	58
101	Imipramina 25mg comprimido	Unidade	29.000
102	Lamotrigina 25mg comprimido	Unidade	104.400
103	Lamotrigina 50mg comprimido	Unidade	130.500
104	Levomepromazina 100mg comprimido	Unidade	72.500
105	Levomepromazina 25mg comprimido	Unidade	43.500
106	Levodopa + cardidopa comprimido 250mg + 25mg	Unidade	29.000
107	Lidocafina 2% sem vaso construtor injetável 20ml	Frs	1.450
108	Metildopa 500mg comprimido	Unidade	116.000
109	Metronidazol 5mg/ml injetável 100ml	Amp	2.900
110	Metronidazol + nistatina 60g creme vaginal	Bng	13.050
111	Neomicina + bacitracina 10g	Bng	20.300
112	Nifedipina 20mg comprimido	Unidade	406.000
113	Nistatina creme vaginal 60g	Bng	8.700
114	Norfloxacin 400mg comprimido	Unidade	20.300
115	Oxitocina 5U.I/ml	Amp	1.450
116	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	Unidade	34.800
117	Oxcarbamazepina suspensão oral a 6%. Frasco com 100 ml	Frs	1.435
118	Piroxicam comp 20mg	Unidade	406.000
119	Prometazina 25mg comprimido	Unidade	174.000
120	Quetiapina 25mg	Unidade	174.000
121	Quetiapina 100mg	Unidade	116.000
122	Risperidona 1mg comprimido	Unidade	130.500
123	Risperidona 2mg comprimido	Unidade	174.000
124	Risperidona 3mg comprimido	Unidade	130.500
125	Risperidona 1 mg/mL solução oral (frasco com 30 mL)	Frs	5.800
126	Salbutamol Suspensão oral - xarope 100ml	Frs	2.900
127	Solução de ringer c/lactato 500ml	Frs	4.350
128	Solução de ringer simples 500ml	Frs	4.350
129	Sulfadiazina de prata 30g pomada	Bng	4.350
130	Sulfato de gentamicina 20mg injetável	Amp	1.450
131	Sulfato de gentamicina 40mg injetável	Amp	2.900
132	Sulfato de gentamicina 80mg injetável	Amp	2.900
133	Tadalafina 5mg comprimido	Unidade	104.400
134	Tiocolchicosídeo 2mg/ml injetável - coltrax	Amp	7.250
135	Topiramato comprimido de 25mg	Unidade	121.800
136	Topiramato comprimido de 50mg	Unidade	121.800
137	Topiramato comprimido de 100mg	Unidade	87.000
138	Valproato de Sódio cápsula 288mg (equivalente a 250mg de Ácido Valproico)	Unidade	139.200
139	Valproato de Sódio xarope 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de Ácido Valproico 100ml)	Frs	4.350

140	Vitamina a+d gotas 10ml	Frs	5.800
141	Vitamina K 10mg/ml 1 ml fitomenadiona(vikatron)im (**) amp	Amp	2.900

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição pretendida neste DFD tem alvo assegurar o desempenho das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir tal objetivo o Fundo de Saúde busca forma racional, obter melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficiência e eficácia de suas ações.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento médico da população, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da Secretaria de Saúde e unidades vinculadas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a manutenção da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora pretendidos.

5. FONTE DE RECURSO

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2024 prevista na LDO E LOA do Município de Tailândia

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Forma Sugerida: Pregão Eletrônico de acordo com os termos da Decreto 10.024/2019

Procedimento: Sistema de Registro de Preços (Art. 78, Inciso IV da Lei 14.133/2021)

Aplicando-se, subsidiariamente em todas as suas fases a Lei nº 14.133/2021

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Nianco Reges – CPF nº 874.932.922-72

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, Inciso XLI da lei federal 14.133/2021 para Aquisição de medicamentos, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de saúde do Município de Tailândia.

Tailândia – PA, 22 de abril de 2025

EDER CORDEIRO GUIMARÃES
Responsável pelo DFD
CPF: 892.598.072-04